



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração do Departamento de Licitações, Documento de Formalização da Demanda – DFD para aquisição de bens e serviços, abaixo discriminados.

1. IDENTIFICAÇÃO

Setor Requisitante	Secretaria de Administração
Responsável(is) pela formalização da demanda	Oscar Gilberto Castiglioni

2. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Aquisição de bens permanentes para atender às necessidades de diversas secretarias do Município de Guaporema/PR

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente contratação justifica-se pela premente necessidade de reaparelhamento, modernização tecnológica e adequação estrutural de setores estratégicos da Administração Pública Municipal, visando assegurar a continuidade, a segurança e a excelência na prestação dos serviços ofertados à população.

O diagnóstico realizado pelas secretarias demandantes evidenciou que a ausência, a obsolescência ou o desgaste natural dos equipamentos atualmente utilizados vêm gerando gargalos operacionais e riscos diretos ao atendimento público. Deste modo, a aquisição dos bens elencados fundamenta-se nas seguintes necessidades específicas:

I. Na Saúde Pública (Posto Canaã): Há urgência na adequação do fluxo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

esterilização da unidade. A aquisição da autoclave e da seladora térmica cirúrgica é medida impositiva para o estrito cumprimento das normativas de biossegurança e Diretrizes de Boas Práticas (BPF) da ANVISA, anulando os riscos de infecção cruzada. Em paralelo, a renovação dos computadores (desktops) da equipe de enfermagem é vital para garantir agilidade na triagem e estabilidade no acesso aos sistemas de prontuário eletrônico do Ministério da Saúde.

II. Na Assistência e Lazer (Clube Municipal): O Clube Municipal, palco de eventos comunitários e institucionais a aquisição de novas cadeiras reforçadas (suporte mínimo de 180kg) e mesas padronizadas é indispensável para garantir acomodação segura, ergonômica e digna aos cidadãos, evitando riscos de acidentes com quebras de plástico ressecado.

III. Na Educação Infantil (Centro de Educação Infantil): A instalação de um bebedouro industrial em aço inox de alta capacidade (100 Litros) visa solucionar a deficiência no fornecimento contínuo de água gelada e filtrada nos horários de pico (recreio e refeições). Trata-se de uma ação de saúde preventiva fundamental para garantir a hidratação adequada e a proteção sanitária de crianças e servidores escolares.

IV. Na Conservação Urbana (Secretaria de Serviços Públicos): O reforço da patrulha de zeladoria com um cortador de grama a gasolina de perfil profissional (motor 4 tempos) é necessário para conferir agilidade à roçada e manutenção das praças e canteiros do município, prevenindo a proliferação de vetores de doenças e garantindo a limpeza urbana.

V. No Conforto Térmico (Climatização): A instalação de sistemas de ar-condicionado de alta potência (60.000 BTU/h) com tecnologia *Inverter* faz-se necessária para corrigir a insalubridade climática em ambientes públicos de grande lotação. A climatização adequada resguarda a saúde ocupacional dos servidores e proporciona acolhimento humanizado à população.

Por fim, a unificação destas múltiplas demandas em um único processo licitatório (adjudicado por itens) justifica-se pelo **Princípio da Racionalidade Administrativa e**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

da Economicidade, reduzindo custos processuais e garantindo que o Município supra as carências de sua infraestrutura física de forma célere, eficiente e padronizada.

4. ESTIMATIVA DE PREÇOS

O custo máximo estimado para a contratação é de **R\$97.481,98 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**.

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
01	Cadeira/Poltrona Plástica Mono Bloco Reforçada, Empilhável Com Braços. Capacidade De Carga Mínima De 180 Kg. Dimensões: Largura: 55 Cm Altura: 76Cm Profundidade: 50Cm Largura Do Assento: 45 Cm Altura Do Assento Ao Chão: 44 Cm Deverá atender á norma NBR 14.776/2001. Cor: branca. Marca de referência: equivalente ou superior à MOR ou TRAMONTINA. Para uso no Clube Municipal.	Unidade	400
02	Mesa Em Polipropileno Injetado, Com Tratamento Anti-Uv, Formato Retangular Ou Quadrado, Superfície Lisa E Cantos Arredondados, Altura Aproximada De 73 Cm, Dimensões Mínimas De 70X70 Cm, Suporte cerca de 30 kg a 50 kg (distribuídos), Empilhável, Cor Branca Ou Conforme Definido, Garantia Mínima De 12 Meses. Sem furo central. Para uso no Clube Municipal.	Unidade	100
03	Bebedouro Industrial de Piso 100 Litros em Aço Inox. Capacidade de armazenamento do reservatório: 100 Litros de água gelada. Capacidade de atendimento: Ideal para até 230 pessoas/hora (considerando copos de 200 ml). Capacidade de refrigeração: 180 Litros/hora. Corpo, estrutura e revestimento	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	externo em Aço Inox 430 de alta resistência. Reservatório de água fabricado em Polipropileno (PP) ou Aço Inox, material atóxico, de alta durabilidade e fácil higienização. Pés reguláveis em ABS injetado de alta resistência para nivelamento. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido (garante maior eficiência e conservação térmica). Serpentina interna de refrigeração em Aço Inox 304. 03 (três) saídas de água frontais (opções de água gelada ou natural), compostas por torneiras em latão cromado de 1/2 volta (configuração de 2 torneiras com entrada de 1/2 para copos e 1 válvula tipo jato de 13 cm com entrada de 1/2). Aparador de água (bica) frontal reforçado em chapa de Aço Inox 430, acompanhado de ralo e mangueira de dreno. Boia controladora mecânica para regulação precisa do nível de água. Filtro embutido com sistema duplo: Refil tipo PPF-5 (para retenção de partículas sólidas, como areia, barro e pedras) e Refil tipo T33 com Carvão Ativado (para redução do teor de cloro, sabores e odores desagradáveis). Fornecimento do elemento filtrante certificadamente novo, acompanhado de todas as mangueiras e conectores necessários para instalação. Motor hermético / Unidade condensadora de 1/4+ HP (proporcionando maior potência e eficiência de resfriamento). Gás refrigerante ecológico R134a. Termostato com no mínimo 5 níveis de regulação para controle preciso da temperatura da água. Tensão de alimentação: 127V (60Hz), não bivolt. Baixo consumo de energia (média de 54 kW/h mês). Cabo de alimentação com tomada de 3 pinos, em estrita conformidade com a norma ABNT/NBR 60335-1. Grau de proteção IPX0 (indicado para uso em ambientes internos). Equipamento		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná
Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210
CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70
e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	devidamente certificado pelo INMETRO. Acompanha manual completo de uso e instalação em português. Para uso no Centro de Educação Infantil.		
04	Seladora Térmica Automática para Papel Grau Cirúrgico. Equipamento desenvolvido para a selagem de embalagens (papel/plástico) próprias para processos de esterilização em autoclaves a vapor. Tempo de aquecimento rápido: Aproximadamente 3 minutos. Ciclo de selagem ágil: Apenas 6 segundos por operação. Área de selagem: Comprimento de 30 cm. Espessura (largura) da selagem: 12 mm, garantindo barreira estéril segura. Sistema de selagem: Acionamento por alavanca manual com trava de segurança. Sistema de corte: Guilhotina bidirecional integrada (corte em ambas as direções). Resistência de 30 cm blindada com tecnologia equivalente ou superior a PTC (Positive Temperature Coefficient), que garante o controle automático e eficaz da temperatura, evitando queima do papel. Sistema de avisos inteligentes com alertas visuais (LEDs) e sonoros (bips) para as etapas: Ligada/Desligada, Aquecendo, Pronta para uso e Selagem Completa. Desligamento automático de segurança em caso de inatividade por 30 minutos. Suporte integrado com capacidade para acomodar até 02 (dois) rolos tubulares de papel grau cirúrgico simultaneamente. Design compacto e funcional. Dimensões máximas aproximadas (LxAxP): 45 x 123 x 31 cm. Tensão de alimentação: Bivolt automático (110V – 240V). Potência: 180W. Certificação técnica de qualidade em conformidade com as diretivas e normas internacionais ISO 13485:2016 e CE (Diretiva 2014/30/UE, EN55014-1 e EN55014-2). Garantia	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	mínima exigida: 24 meses (2 anos). Padrão de qualidade e referência: Cristófoli / Biotron ou similar/superior. Para uso na secretaria de saúde do Posto Canaã.		
05	Computador: desktop; - Processador: Intel Core I5 12400F - 12a Geração; • Especificações da CPU: - Número de núcleos: 6 ; - Número de threads: 12; - Frequência baseada em processador: 2.50 Ghz; - Frequência turbo max: 4.40 Ghz; - Unidade de Armazenamento: SSD: 480GB; • PLACA MÃE: - Placa Mãe: H610; - Socket Placa Mãe: LGA1700 12a Geração; - Audio Placa Mãe: Realtek ÁUDIO CODEC 2/4/5.1/7.1; - Rede: 10/100/1000; - Memória: 2x DDR4 64GB (Até 32GB Por Módulo); - 1x slot PCI Express x16; - 1x slot PCI Express x1; • DIMENSÃO GABINETE - Profundidade x Largura x Altura; - 30cm x 18cm x 42cm; - Adaptador de vídeo: 1 GB de memória; - Suporte ao MICROSOFT DIRECTX: de 10.1 ; - Saídas: 02 para vídeo, 01 digital do tipo HDMI; - Display; PORT ou DVI. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; - Monitor: LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz); - Entradas: HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal de 178; - Interfaces de rede: 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac; - Sistema operacional: Windows 11 original. - Fonte: compatível; - Contém: gabinete, teclado, mouse e monitor; Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio; Cor : Preto. Para uso da equipe de enfermagem do Posto Canaã.	Unidade	2
06	Autoclave horizontal de mesa para esterilização a vapor	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	saturado sob pressão, com capacidade nominal de no mínimo 30 litros. Câmara de esterilização confeccionada em aço inoxidável, de alta resistência à corrosão e resistência térmica, com acabamento que facilite a limpeza e assepsia. Pannel de controle digital com display (LCD ou LED) que permita o monitoramento em tempo real de temperatura, pressão e tempo de ciclo. Deve apresentar no mínimo 5 programas de esterilização pré-configurados, adequados para diferentes densidades de materiais (instrumentais embalados, vidrarias, ciclos rápidos). Sistema de funcionamento com Desaeração e despressurização automáticas, e ciclo de secagem com porta fechada. Dotada de múltiplos sistemas de segurança (mínimo 10 dispositivos/sensores), incluindo obrigatoriamente: válvula de segurança contra sobrepressão, trava de porta sob pressão, sensor de temperatura contra superaquecimento e sistema de interrupção de ciclo em caso de falha. Acompanha suporte e, no mínimo, 3 bandejas de material resistente ao calor e corrosão. Especificações elétricas: tensão bivolt, frequência 50/60Hz. Dimensões aproximadas internas da câmara: 30cm diâmetro x 45cm profundidade. Dimensões externas aproximadas: 45 x 45 x 65 (LxAxP), compatíveis com instalação em bancadas padrão. Modelo ofertado conforme requisitos da norma ISO 13485 ou Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro vigente na ANVISA. Manual de Instruções, Certificado de Calibração Inicial. Selo de Segurança do INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. Para uso no posto Canaã.		
07	Cortador de Grama a Gasolina Profissional (Tipo	Unidade	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	Empurrar/Carrinho). Motorização e Desempenho: Motor a combustão interna a gasolina, ciclo de 4 tempos (maior durabilidade e menor emissão de gases/ruídos). Potência mínima exigida: 6,5 HP, garantindo alto torque para gramados densos e uso profissional contínuo. Sistema de partida: Manual retrátil. Capacidade do tanque de combustível: Mínimo de 1 litro, garantindo autonomia para grandes áreas. Sistema de Corte: Lâmina rotativa fabricada em aço temperado de alta resistência ao desgaste e impactos. Faixa/Largura de corte: Mínima de 45 cm. Regulagem de altura: Sistema de regulagem de altura de corte em múltiplas posições (mínimo de 5 níveis distintos), abrangendo a faixa de aproximadamente 25 mm a 89 mm. Manejo de Resíduos (Sistema 3 em 1): Coletor de grama: Acompanha cesto recolhedor traseiro removível (rígido ou em tecido de alta resistência). Descarga e Reciclagem: Permite a configuração para descarga lateral e possui sistema de reciclagem/moagem da grama cortada. Estrutura e Mobilidade: Chassi: Metálico, estruturalmente reforçado, com tratamento anticorrosivo próprio para serviços de manutenção e limpeza urbana. Rodas: Rodas projetadas para estabilidade em terrenos irregulares. Diâmetro aproximado das rodas dianteiras variando de 170 mm a 203 mm (7" a 8") e das rodas traseiras de 250 mm a 305 mm (10" a 12"). Alça de comando: Ergonômica, dobrável para facilitar o transporte, com sistema de travamento reforçado. Segurança e Operação: Freio de segurança: Dispositivo de parada automática de segurança (corte de ignição/freio de lâmina) que interrompe o funcionamento imediato do motor ao soltar a alavanca de comando. Proteção estrutural contra a projeção de pedras, galhos e demais detritos		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	na área de operação. Equipamento de perfil mecânico autopropelido ou de empurrar, com estrutura estritamente robusta, indicado para uso profissional severo, conservação de áreas verdes, praças, parques e serviços gerais de limpeza urbana. Para uso da secretaria de Serviços Públicos (limpeza pública).		
08	Ar-condicionado tipo Split Piso-Teto, com capacidade nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, ciclo quente/frio. O equipamento deve ser obrigatoriamente dotado de tecnologia Inverter, garantindo maior eficiência energética, menor oscilação térmica no ambiente e operação com baixo nível de ruído. O condensador deve possuir serpentina com tubos em cobre e aletas em alumínio com proteção anticorrosiva, visando maior durabilidade e resistência ao tempo. O aparelho deverá operar com gás refrigerante ecológico tipo R-410A ou R-32, livre de CFCs e que não degrade a camada de ozônio, em estrita conformidade com as diretrizes ambientais vigentes. O equipamento ofertado deve ser novo, de primeiro uso, entregue em sua embalagem original de fábrica, e possuir Classificação Energética "A" atestada pelo Selo Procel de Economia de Energia e certificação do INMETRO. A tensão de alimentação deve ser de 220V, 60 Hz. O conjunto deve acompanhar controle remoto sem fio com display digital e todas as funções plenas de operação (timer, sleep, swing, turbo, etc.) e defletores de ar com ajuste automático e manual. Serviço De Instalação Condicionador De Ar Tipo Split, Inverter 60000 Btus, Com No Mínimo 3 Metros E Máximo 10 Metros De Tubulação Alta E Baixa. Incluso Materiais E Ferramentas Necessárias Para A	Unidade	3



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	Instalação Completa. A contratação engloba a instalação completa e o comissionamento (start-up) do equipamento no local designado pela Administração. A empresa contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada, bem como todos os materiais, insumos e ferramentas necessários para o perfeito funcionamento do sistema, sem custos adicionais. A instalação padrão exigida compreende: Fornecimento e execução de infraestrutura frigorígena contendo tubulação de cobre isolada termicamente (com bitolas e espessuras compatíveis com a exigência do fabricante). Fornecimento e passagem de cabos elétricos de comando e potência para interligação entre as unidades, bem como a instalação de disjuntor de proteção exclusivo e dimensionado para a carga do aparelho, interligando-o ao quadro ou ponto de força mais próximo; Fornecimento e instalação de suportes metálicos reforçados (mão francesa ou similar) com pintura anticorrosiva e coxins de borracha (sistema antivibração) para fixação da unidade condensadora, além dos tirantes e ferragens adequados para a fixação segura da unidade evaporadora no teto; Instalação de tubulação de dreno em PVC para escoamento da água de condensação por gravidade até o ponto de descarte mais próximo; Realização de rigoroso processo de vácuo no sistema de refrigeração, teste de estanqueidade e, se necessário, adição de carga complementar de gás refrigerante, estritamente conforme o manual do fabricante; Execução de pequenos acabamentos estéticos, recomposição de alvenaria e pintura básica nos locais exatos onde houver necessidade de perfuração para a passagem da infraestrutura. Todos os serviços deverão ser executados por equipe qualificada, em estrita observância às		



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

Item	Descritivo Completo do Objeto	Unidade	Quantidade
	normas técnicas da ABNT aplicáveis (com destaque para a NBR 16648 e NBR 5410) e às orientações do manual do fabricante, assegurando que o equipamento mantenha a garantia integral de fábrica. A licitante vencedora deverá conceder garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e falhas nos serviços de instalação para o conjunto completo, e de no mínimo 5 (cinco) anos especificamente para o compressor Inverter, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, incluindo assistência técnica no local (on-site) durante todo o período coberto pela garantia.		

5. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO INDICADA

A presente contratação é classificada com grau de prioridade **ALTA**.

A estipulação deste grau de prioridade máxima justifica-se pela natureza essencial e inadiável dos serviços públicos que serão diretamente impactados ou paralisados caso a aquisição não se concretize de forma célere. A urgência da tramitação deste processo apoia-se nos seguintes aspectos críticos:

- **Risco Sanitário e de Saúde Pública:** A ausência ou inoperância de equipamentos de esterilização (autoclave e seladora cirúrgica) no Posto Canaã coloca em risco iminente a biossegurança dos procedimentos de enfermagem e odontologia, ferindo normas da ANVISA e expondo a população a riscos de infecção. Trata-se de uma urgência de caráter preventivo e sanitário.
- **Continuidade do Atendimento Primário:** O fornecimento dos computadores é prioritário para não interromper a triagem de pacientes e a alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde. Sem essas máquinas, o fluxo da equipe de enfermagem sofre lentidão severa, represando filas na unidade de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

- **Direito à Saúde Preventiva na Educação:** A instalação do bebedouro industrial no Centro de Educação Infantil reveste-se de urgência (prioridade alta), visto que o fornecimento de água potável, filtrada e em temperatura adequada é condição *sine qua non* (indispensável) para a permanência salubre das crianças no ambiente escolar, especialmente em períodos de altas temperaturas.
- **Segurança Física e Operacional:** A aquisição do mobiliário para o Clube Municipal e do maquinário de roçada (cortador de grama) visa corrigir deficiências físicas imediatas. O uso de móveis plásticos velhos e ressecados gera risco de acidentes aos munícipes, assim como o mato alto em praças favorece a proliferação de vetores, exigindo pronta resposta da equipe de zeladoria.

Diante do exposto, os bens elencados neste certame superam a classificação de mero custeio administrativo, configurando-se como **itens críticos para a manutenção da vida, da saúde e da segurança dos munícipes**.

Recomenda-se, portanto, tramitação prioritária deste processo em todas as suas fases (aprovação jurídica, empenho, publicação de edital e contratação), devendo a presente demanda ser tratada com a máxima celeridade pela Equipe de Planejamento, Agente de Contratação e Autoridade Competente.

6. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO

Não se aplica

7. OUTRAS CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Os bens deverão ser entregues em sua totalidade, rigorosamente novos, em suas embalagens originais de fábrica, no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir da data de assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento pela contratada.

A entrega deverá ser realizada no Município de Guaporema/PR, com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA

Estado do Paraná

Rua Pará, 86 – Telefax: (0xx44) 3684 1206 / 3684 1210

CEP 87810-000 – CNPJ/MF 75.378.844/0001-70

e-mail: pmguaporema@uol.com.br

descarregamento dos itens diretamente nos locais de destino final, conforme a natureza de cada bem:

- **Mobiliário (Cadeiras, Mesas e Ar-condicionado):** Clube Municipal.
- **Equipamentos de Saúde e TI (Autoclave, Seladora e Computadores):** Posto Canaã.
- **Equipamento de Hidratação (Bebedouro):** Centro de Educação Infantil.
- **Maquinário (Cortador de Grama):** Secretaria de Serviços Públicos ou outro endereço central da Administração a ser indicado no momento da Ordem de Fornecimento.

O descarregamento, transporte interno e a alocação dos bens nos recintos indicados pelos fiscais são de **inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada**, devendo esta providenciar mão de obra e veículos compatíveis (com elevador de carga ou transbordo, se necessário) para a descarga segura, sem qualquer ônus adicional ao Município.

Prazo e Condições de Execução (Instalação da Climatização)

Especificamente para os equipamentos de Ar-Condicionado (Item 08), após a entrega física das unidades evaporadoras e condensadoras e seus materiais (tubulações de cobre, cabos, etc.), a empresa contratada terá o prazo de **até 5 (cinco) dias corridos** para concluir integralmente os serviços de infraestrutura frigorígena, instalação, testes de estanqueidade, vácuo e *start-up* (comissionamento) dos aparelhos.

- A instalação deverá ocorrer sem interrupção injustificada, mediante agendamento prévio com o fiscal do contrato, devendo a equipe técnica utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) exigidos pelas normas de segurança do trabalho (NR-35 para trabalho em altura, se aplicável).

OSCAR GILBERTO CASTIGLIONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO